ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ATIVIDADES DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAMPINAS E REGIÃO–SP – SINTPq, PARA OS TRABALHADORES DO CENTRO DE PESQUISAS EM ANIMAIS DO BRASIL - CPABR, REALIZADA EM 09 DE SETEMBRO DE 2016.

Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis, instalou-se a Assembleia Geral Extraordinária convocada pelo Sindicato dos Trabalhadores em Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento em Ciências e Tecnologia de Campinas e Região – SP, para os trabalhadores do CPABR, com início às 13h00, na sede da empresa localizada na Rodovia SP 107 Km 4,5 – Amparo/SP. A presente assembleia foi convocada através do boletim eletrônico com edital de convocação publicado no dia 08 de setembro de dois mil e dezesseis, encaminhado aos trabalhadores para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Pelo presente edital, o SINTPq – Sindicato dos Trabalhadores em Atividades (Diretas e Indiretas) de Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia de Campinas e Região, convoca todos os trabalhadores do CPABR a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em 09 de setembro de 2016, às 13:00, na sede da empresa, para deliberar a seguinte ordem do dia: 1) Discussão e deliberação da contraproposta da empresa para a Campanha Salarial 2016/2017; 2) Campanha de Sindicalização; 3) Outros assuntos. Fica estabelecido que não havendo quórum, a Assembleia será realizada, em segunda convocação 30 minutos após, com qualquer número de presentes. Iniciada a assembleia, foi indicado o Sr. José Paulo Porsani para presidi-la. Com a concordância do plenário, é iniciado os trabalhos com a apresentação da contraproposta da empresa discutida em mesa de negociação. Após a apresentação da contraproposta da empresa foi aberta a palavra à plenária e sanada as dúvidas dos trabalhadores que apresentaram como condicionamento para aprovação da proposta a exclusão da cláusula de banco de horas, sem objeção dos presentes a proposta foi aprovada por maioria excluindo a cláusula de banco de horas. Finalizado o processo de votação, o Sr. José Paulo Porsani determinou que fosse registrado em ata e informou que o Sindicato providenciaria os encaminhamentos junto à empresa. Nada mais havendo a serem tratados, os trabalhos foram encerrados às 14h15.

Amparo, 09 de setembro de 2016.

José Paulo Porsani
Presidente